



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

provado por unanimidade
04/04/2023
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 31 DE MARÇO DE 2023

PROTOCOLO GERAL

Livro 02

Nº 024 Fls. 02 FPOC nº 24

Entrada em: 31/03/2023

Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

AUTORIZA O MUNICÍPIO A EXECUTAR OBRA DE
PAVIMENTAÇÃO NA RUA 8 DE DEZEMBRO.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra de pavimentação asfáltica na Rua 8 de Dezembro, com aproximadamente 853,41m² (oitocentos e cinquenta e três vírgula quarenta e um metros quadrados).

Art. 2º Aplica-se à presente obra os dispositivos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.743/2013, Lei que institui o Código Tributário Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pela Dotação Orçamentária abaixo:

04 SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
04.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS
1545101151.016000 PROGRAMA CIDADE PAVIMENTADA
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 31 de março de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/6363-8408-A4EF-C03C> e informe o código 6363-8408-A4EF-C03C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 24 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos Projeto de Lei que solicita autorização para execução de obra de pavimentação asfáltica da Rua 8 de Dezembro, no trecho compreendido entre a Rua Carlos Testa e Rua Attilio Bassani.

Na execução do trecho que consta no mapa (Anexo) incide contribuição de melhoria, conforme determina a Lei Municipal nº 1.743/2013 (Código Tributário Municipal).

Desta forma, com a autorização legislativa que estamos buscando, temos como intuito não somente atender às demandas que a população nos traz, como também contribuir para o desenvolvimento contínuo de nosso Município, proporcionando qualidade às vias públicas.

Pelas considerações acima, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa para análise, voto e aprovação.

Fagundes Varela, 31 de março de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



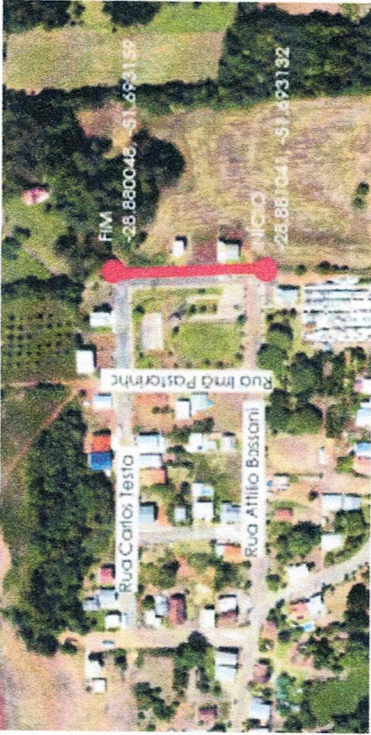
Código para verificação: 6363-8408-A4EF-C03C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

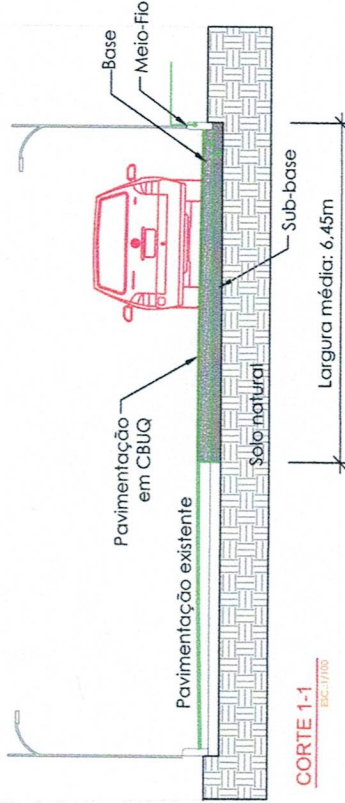
- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 31/03/2023 09:56:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/6363-8408-A4EF-C03C>



PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

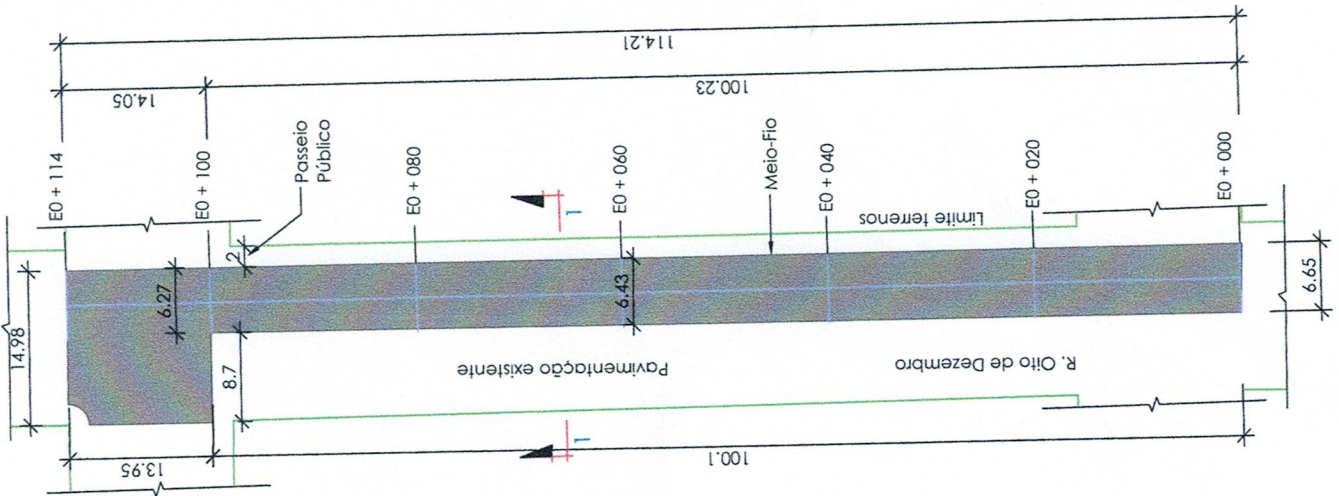


CORTE 1-1
ESC: 1/75



- Capçamento asfáltico - 4CM
- Pintura de ligação com RR-2C
- Imprimação com CM-30
- Base de brita graduada -12CM
- Su-base - 20CM
- Subleito compactado

CAMADAS DO PAVIMENTO
ESC: 1/75



PLANTA BAIXA
ESC: 1/250

ROO	PROJETO INICIAL	AFE LD	28/03/2023
Título do Desenho: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E NA RUA OITO DE DEZEMBRO			
Endereço: FAGUNDES VARELA, RS			
Responsável Técnico: ADRIANE FABRO WALL, CREA RS 255854			
Equipe Técnica: LUISE T. DALLA LIBERA, CAU A166235-0			
Assinatura			
Assinatura			
Arquivo: Pavimentação 8 Dezembro.R00			
Prancha n.º: 01			
Escala: IND.			Área total: 853,41m²